1° ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.014/2026

CONCORRÊNCIA Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA FILINTO MULLER NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

O Município de Maracaju/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Concorrência em epígrafe:

1. ALTERA-SE O SUBITEM 7.21. "b" DO EDITAL (RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), PASSANDO A CONSTAR:

b) Qualificação técnico-operacional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Item de Maior Relevância			
Código	**Descrição**	**UN.**	**QUANT.**
MJU-20260413	(BASE SINAPI 101658) LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W - EFICIENCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LM/W - TEMPERATURA DE COR 5000 K - GARANTIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 5 ANOS – PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR - FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 - CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A; - VIDA ÚTIL MAIOR OU SUPERIOR A 90.000 HORAS - LENTES EM POLICARBONATO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECANICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK 08 - PROTETOR DE SURTO 10 KV/10KA, INCORPORADO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO E/OU ESTRUTURADO NA COR CINZA - DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL TDH MENOR QUE 10 PORCENTO - CLASSIFICACAO FOROMETRICA TIPO II - ABNT NBR 5123 (RELÉS FOTOELETRICOS), ABNT NBR 15129, NBR 60598-1, NBR 16026, NBR 60529, IEC 62262:2002, IES LM-80-08 E ITEM 21-11 COM TESTES DE ENSAIO DE LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85

2. ALTERA-SE O SUBITEM 7.21. "c" DO EDITAL (RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), PASSANDO A CONSTAR:

c) Qualificação técnico-profissional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Item de Maior Relevância			
Código	**Descrição**	**UN.**	**QUANT.**
MJU-20260413	(BASE SINAPI 101658) LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W - EFICIENCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LM/W - TEMPERATURA DE COR 5000 K - GARANTIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 5 ANOS – PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR - FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 - CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A; - VIDA ÚTIL MAIOR OU SUPERIOR A 90.000 HORAS - LENTES EM POLICARBONATO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECANICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK 08 - PROTETOR DE SURTO 10 KV/10KA, INCORPORADO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO E/OU ESTRUTURADO NA COR CINZA - DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL TDH MENOR QUE 10 PORCENTO - CLASSIFICACAO FOROMETRICA TIPO II - ABNT NBR 5123 (RELÉS FOTOELETRICOS), ABNT NBR 15129, NBR 60598-1, NBR 16026, NBR 60529, IEC 62262:2002, IES LM-80-08 E ITEM 21-11 COM TESTES DE ENSAIO DE LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85

3. ALTERA-SE O SUBITEM 8.5.1.1. "b" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR:

b) Qualificação técnico-operacional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Item de Maior Relevância			
Código	**Descrição**	**UN.**	**QUANT.**
MJU-20260413	(BASE SINAPI 101658) LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W - EFICIENCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LM/W - TEMPERATURA DE COR 5000 K - GARANTIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 5 ANOS – PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR - FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 - CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A; - VIDA ÚTIL MAIOR OU SUPERIOR A 90.000 HORAS - LENTES EM POLICARBONATO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECANICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK 08 - PROTETOR DE SURTO 10 KV/10KA, INCORPORADO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO E/OU ESTRUTURADO NA COR CINZA - DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL TDH MENOR QUE 10 PORCENTO - CLASSIFICACAO FOROMETRICA TIPO II - ABNT NBR 5123 (RELÉS FOTOELETRICOS), ABNT NBR 15129, NBR 60598-1, NBR 16026, NBR 60529, IEC 62262:2002, IES LM-80-08 E ITEM 21-11 COM	UN	85

	TESTES DE ENSAIO DE LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		

4. ALTERA-SE O SUBITEM 8.5.1.1. "c" DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PASSANDO A CONSTAR:

c) Qualificação técnico-profissional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT(s), em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no quadro abaixo:

Item de Maior Relevância			
Código	**Descrição**	**UN.**	**QUANT.**
MJU-20260413	(BASE SINAPI 101658) LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W - EFICIENCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 150 LM/W - TEMPERATURA DE COR 5000 K - GARANTIA MÍNIMA DA LUMINÁRIA DE 5 ANOS – PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR - FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,95 - CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A; - VIDA ÚTIL MAIOR OU SUPERIOR A 90.000 HORAS - LENTES EM POLICARBONATO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECANICOS COM GRAU MÍNIMO DE PROTEÇÃO IK 08 - PROTETOR DE SURTO 10 KV/10KA, INCORPORADO, CORPO EM ALUMINIO INJETADO E/OU ESTRUTURADO NA COR CINZA - DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL TDH MENOR QUE 10 PORCENTO - CLASSIFICACAO FOROMETRICA TIPO II - ABNT NBR 5123 (RELÉS FOTOELETRICOS), ABNT NBR 15129, NBR 60598-1, NBR 16026, NBR 60529, IEC 62262:2002, IES LM-80-08 E ITEM 21-11 COM TESTES DE ENSAIO DE LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	85

5. SUPRIME-SE O SUBITEM 2.1.1.1 E SEU SUBITEM 2.1.1.1.1 DO EDITAL, que tratam da obrigatoriedade de cadastramento das empresas licitantes no sistema e-CJUR (TCE/MS), no prazo de até 03 (três) dias após a data da sessão de licitação, bem como das disposições complementares a ele vinculadas.

Em razão da presente alteração, ficam excluídas do instrumento convocatório as seguintes disposições:

2.1.1.1. AS EMPRESAS DEVERÃO SE CADASTRAR NO SISTEMA e-CJUR (TCE/MS) EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS APÓS A DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, NO LINK ABAIXO: https://ww4.tce.ms.gov.br/ecjur/Login/Login?ReturnUrl=%2f#/

2.1.1.1.1. O não cadastramento no sistema E-CJUR, ocorrerá em penalidades previstas no edital

A partir da publicação deste Adendo Modificador, deixa de ser exigida, para fins deste certame, a obrigação de cadastramento prevista nos dispositivos acima mencionados, não podendo ser exigido dos licitantes o cumprimento dessa obrigação com fundamento nas disposições ora suprimidas.

ALTERA-SE O ANEXO VI DO EDITAL (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA), PASSANDO A CONSTAR:

Conforme arquivo disponibilizado: Anexo VI – Planilha Orçamentária (Retificado).

ALTERAÇÃO DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA:

DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: 07/12/2026, às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF), local: www.gov.br/compras

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Clausulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador.

Maracaju/MS, 17 de novembro de 2026.

WELISON CARDOSO SIMÕES
Agente de Contratação